



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) 2022/2023



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES(usuário).
Use 3096649.19941721-9798 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 29/06/2022 10:14



PAMEM202204396





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. REQUISITANTE	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Divisão de Suprimentos	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thiago da Silva Soares	
MATRÍCULA: 6359-2	TELEFONE: (91) 3131-6875
E-MAIL: thiago.soares@tjpa.jus.br	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO
Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) a fim de atender às demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte. Considerando os sucessivos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pelo atual fornecedor dos itens, ocasionando dificuldades no fornecimento dos materiais. E a necessidade de dar continuidade no constante fornecimento de CAFÉ e AÇÚCAR às unidades administrativas e judiciárias deste TJPA em Belém, justifica-se a aquisição pleiteada nos tipos e quantidades constante neste DOD.
3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA
Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2022, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivos estratégicos de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA.



PAMEM202204396





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS

Os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS devem ser dos tipos e quantidades descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE
1	Café em pó torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, forte ou extraforte , ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem: Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 250g. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca de referência de qualidade: Melitta, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade.	Pct de 250g	22.400
2	Açúcar refinado especial branco – sem glúten – de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. A embalagem deverá conter, dentre outros, a marca do produto; data de fabricação e prazo de validade; número do telefone de atendimento ao consumidor. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca de referência de qualidade: União, Guarani, equivalente ou de melhor qualidade.	kg	10.400

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A primeira aquisição dos produtos deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, sendo que os demais pedidos de compra serão feitos parceladamente durante os 12 meses. A previsão é que tal fato ocorra a partir de março/2021

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E DE APOIO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

Telefone: (91) 3131-6875



PAMEM202204396





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal demandante e técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 31 de janeiro de 2022.

Thiago Soares

Divisão de Suprimentos

Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES(usuário).
Use 3096649.19941721-9798 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 29/06/2022 10:14



PAMEM202204396

